



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

25 DE JUNHO DE 2020

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.548

De 25 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DA PANDEMIA DE COVID-19.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º.** Fica autorizado a concessão de auxílio financeiro temporário aos catadores e catadoras de materiais recicláveis regularizados perante as cooperativas e associações, previamente cadastradas perante a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente \_ SESUMA, para efeito das ações necessárias à compensação dos catadores e catadoras de matérias recicláveis.

**Art. 2º.** A cada catador ou catadora, de que trata o art. 1º desta lei, será assegurado o pagamento de benefício mensal no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), por um período de 03 (três) meses, válido para julho, agosto e setembro de 2020, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

**I** - os catadores e as catadoras deverão estar regularizados perante as cooperativas e associações previamente cadastradas perante a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente \_ SESUMA;

**II** - os catadores e as catadoras deverão demonstrar a condição de responsável financeiro (a) da família;

**§1º** O prazo de 03(três) meses, mencionado no *caput* do art. 2º desta lei, poderá ser prorrogado por decreto de acordo com novas recomendações provenientes da Organização Mundial de Saúde com relação às medidas de restrição e/ou enquanto durar a Calamidade pela pandemia do coronavírus\_COVID-19.

**§2º** Com relação à regularização mencionada no inciso I deste artigo, o Departamento de Limpeza Urbana da SESUMA apresentará Relatório Mensal, constando os nomes dos catadores e das catadoras que fizeram *jus* ao recebimento do auxílio emergencial de que trata esta Lei.

**§3º** O pagamento do valor descrito no *caput* deste artigo será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, através de empenhos individuais, para pagamentos através de ordens bancárias.

**Art. 3º** Não fazem *jus* ao auxílio de que trata esta Lei os catadores e catadoras que estejam recebendo o auxílio

emergencial do governo federal, previsto na Lei nº 13.982/2020.

**Art. 4º** O presente instrumento normativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.549

De 25 de Junho de 2020.

**FIXA VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art.1º** Estabelece os vencimentos dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas desta Câmara de Vereadores, estipulados de acordo com a presente Lei.

**Art. 2º** O reajuste concedido aos servidores remunerados com valores superiores ao salário mínimo será na ordem de 3% (três por cento), incidindo sobre o vencimento básico, exclusivamente.

**Parágrafo Único.** Excluem-se desse reajuste os servidores detentores de cargos de Assistente de Vereador, demais cargos de provimento em comissão e contratados.

**Art. 3º** Serão usadas verbas do Orçamento vigente para o cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 147 De 25 de Junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS TAXAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE AOS PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL, ENQUANTO PERDURAREM AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Ficam suspensas as cobranças das taxas de competência do Município de Campina Grande de permissionários do transporte público individual por táxi, mototáxi e de veículos do transporte escolar, durante o período em que vigorarem os decretos de calamidade e as leis que dispõem sobre as medidas emergenciais de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Campina Grande.

**Art.2º** A suspensão de que trata o art. 1º do presente instrumento normativo, terá validade enquanto perdurar a pandemia provocada pelo coronavírus, assim declarada pela Organização Mundial de Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 148 De 25 de Junho de 2020.**

**REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS APOSENTADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM 12,84%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** Os vencimentos dos aposentados e pensionistas do Magistério Público Municipal serão reajustados linearmente em 12,84%, (doze vírgula oitenta e quatro por cento), sobre o piso salarial.

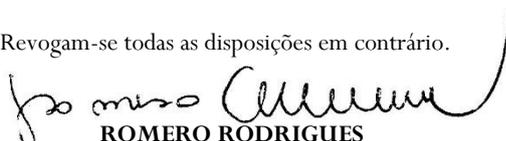
**Art. 2º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de orçamentos vigentes, do IPSEM, que poderá publicar atos administrativos complementares para sua fiel execução.

**Art. 3º** Os servidores públicos municipais aposentados e pensionistas, beneficiados pelo reajuste descrito no art. 1º da presente Lei, serão todos aqueles incluídas no Art. 3º, inciso III, da Lei de nº 11.738, de 16 de junho de 2008.

**Art. 4º** Nos anos subsequentes os reajustes serão implantados nos meses de janeiros de cada ano.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de maio do presente ano.

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0203/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 21.104/2020;

**RESOLVE**

Fazer voltar as funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **CRISTIANO EDSON SILVA DINIZ**, mat. 7114, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, que se encontrava a disposição da **Agência Municipal de Desenvolvimento - AMDE**, retroativo ao dia 20 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 18 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 0204/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055/2011.

**RESOLVE**

Nomear **ROBSON PEREIRA DANTAS**, para exercer o Cargo de Provisório em **Comissão de Gerente da Vila Olímpica Plínio Lemos, Símbolo GR1**, da Coordenadoria de Esporte e Lazer, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de junho de 2020.

  
**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
 Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.01.022/2020.  
**PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA DA GUARDA MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 29.320,99 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.1030.2008/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Alcindor Villarim Filho e Carlos Erane de Aguiar. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2020.

**ALCINDOR VILLARIM FILHO**  
 Secretário Chefe De Gabinete

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 218/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **EMANUEL BESERRA COSTA, mat. 7185**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 26 de maio de 2020.

**PORTARIA Nº 220/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 15.007/2020;

**RESOLVE**

Fazer voltar às funções, o(a) servidor(a) **FRANCISCO XAVIER BRILHANTE JÚNIOR, mat. 14829**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate as Endemias**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, que se encontrava de licença sem vencimentos, retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 29 de maio de 2020.

**PORTARIA Nº 229/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **OSCAR FERREIRA DE MELO NETO, mat. 6701**, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 233/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

**RESOLVE**

**Nomear** para atuar na função de **PREGOEIRO(A)**, as servidoras **ANA LAURA DE SOUZA FILGUEIRAS D'AMORIM**, mat. 27091 e **NÁJILA MEDEIROS BEZERRA**, mat. 27103, lotadas na Secretaria de Administração, junto aos processos de Licitação, **Modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 junho de 2020.

**PORTARIA Nº 235/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **JEOVÁ DOS SANTOS PEREIRA, mat. 5994**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de junho de 2020.

**PORTARIA Nº 238/2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE**

Conceder a(o) servidor(a) **ANTONIO ALVES DOS SANTOS, mat. 2346**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Quarto Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano. Campina Grande, 24 de junho de 2020.

  
**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.095/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO,

DESMORCEGAÇÃO E DEDETIZAÇÃO PARA ESCORPIÕES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 2.06.095/2020:**

**ONDE SE LÊ** “Classificação Orçamentária: 12.361.1015.2030 Natureza da Despesa: 3390.39. Fonte de Recurso: 1111”, **LEIA-SE** “Classificação Orçamentária: 12.365.1015.2025 / 12.361.1015.2030. Natureza da Despesa: 3390.39 / 3390.39 Fonte de Recurso: 1111 / 1111”.

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal De Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.078/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. **VALOR: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004.2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 10.520/2002 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

12.128.1016.2035/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Rogéria Jesus de Oliveira. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal De Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.081/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e **DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI-ME. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. **VALOR: R\$ 218.835,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004.2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 10.520/2002 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL**

**PROGRAMÁTICA:**

12.128.1016.2035/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Douglas Bernardo Azevedo. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal De Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.082/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e **PARTAGER COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA - ME. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. **VALOR: R\$ 16.312,50 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 10.520/2002 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**12.128.1016.2035/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Gustavo Moura Gonçalves. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal De Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.06.083/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e **MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. **VALOR: R\$ 330.408,40 (TREZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004.2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 10.520/2002 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e DECRETO MUNICIPAL 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1016.2035/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Julio Cesar Catossi. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020.

**RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA**

Secretário Municipal De Educação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS  
E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato Nº 2.14.049/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e **EMPRESA**

**REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI - ME.**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.690,50 (MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações e LEI N°. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Lucas Emmanuel Pereira Galdino. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** Contrato N° 2.14.050/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI - ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 3.379,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações e LEI N°. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Lucas Emmanuel Pereira Galdino. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 010/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2020**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N° 010/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIRROS: CENTRO, PRATA, CATOLÉ E ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 09.323.098/0001-92 e ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o N° 01.084.111/0001-96, **EMPRESA INABILITADA:**

**CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o N° 06.230.710/0001-94 por não atender ao disposto no **Item 7.3.4. Alínea “b.1.”.** Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 30 de junho de 2020, às 14:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das Empresas **HABILITADAS.**

Campina Grande, 23 de junho de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0135/2019**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**  
**SEGUNDA CHAMADA**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2020, Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**

Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 062/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0124/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 09 de julho de 2020, Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>),

(<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e  
(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**

Pregoeira Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO PRÉDIO PARA ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL ISABELE BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96 e EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74. EMPRESA INABILITADA: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.088.740/0001-94 por não atender ao disposto no Item 7.3.4. Alínea “d.”. e PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.146.067/0001-22 por não atender ao disposto no Item 7.3.4. Alínea “d.”, Item 7.3.4. e Item 7.3.9. Alínea “a.2.”. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 06 de julho de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.**

Campina Grande, 25 de junho de 2020.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcm@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB